



ANÁLISE DE RISCOS

IMPORTANTE: Sempre verifique no site do TJRJ se a versão impressa do documento está atualizada.

1 - DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

A) OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO (definição do que se quer contratar, seja um bem, ou um serviço, ou uma obra)

Digitalização de processos judiciais e administrativos em tramitação neste Tribunal de Justiça.

B) DESCRIÇÃO DO RISCO 1: (Risco que pode comprometer o processo de contratação, resultando em atrasos ou em comprometimento da contratação)

Atrasos resultante de possíveis dificuldades, medidas burocráticas, de contenção de despesas ou modificações legislativas decorrentes do estado de calamidade pública (Decreto nº 46.984 de 20/03/2020) marcado pela pandemia de COVID-19. A contratação em vigor terminará em 30/04/2021, completando o limite improrrogável de 60 meses de vigência, o que demanda agilidade neste processo de contratação.

Dano (Relação dos danos potenciais que o risco pode gerar no processo de contratação)	Probabilidade (Percentual de probabilidade de ocorrência do risco identificado)
Atraso no início dos serviços contratados, impacto ou descontinuidade no serviço de digitalização de processos, atraso no cronograma de digitalização de acervo de processos e atraso no trâmite de processos atendidos pelo serviço, em especial os recursos remetidos à 2ª Instância (100% digitalizada).	Baixa
-----	-----
Ação Preventiva (Definição das ações a serem executadas para evitar a ocorrência do evento relacionado ao risco identificado)	Responsável pela Ação
Acompanhamento acirrado e permanente dos prazos previstos no anexo III do Ato Normativo TJ nº 03/2019, com tomada de medidas imediatas e efetivas para evitar atrasos.	Unidade Demandante/ Gestor do Contrato
-----	-----
Ação de Contingência (Definição das ações que devem ser tomadas para remediar o impacto da ocorrência do evento relacionado ao risco identificado)	Responsável pela Ação
Submeter à apreciação da Alta Administração, com a antecedência necessária, sugestões para mitigar o impacto de possível atraso no início do contrato, como por exemplo, suspender a remessa de processos para a central de digitalização e instalar um setor, em caráter provisório, para absorver a digitalização de parte dos processos, em especial os urgentes ou com maior prioridade.	Gestor do Contrato



ANÁLISE DE RISCOS

IMPORTANTE: Sempre verifique no site do TJRJ se a versão impressa do documento está atualizada.

-----	-----
c) DESCRIÇÃO DO RISCO 2:	

<u>Dano</u>	<u>Probabilidade</u>
-----	-----
-----	-----
<u>Ação Preventiva</u>	<u>Responsável pela Ação</u>
-----	-----
-----	-----
<u>Ação de Contingência</u>	<u>Responsável pela Ação</u>
-----	-----
-----	-----
2 - RISCOS DA EXECUÇÃO DO OBJETO	
A) OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO	
Digitalização de processos judiciais e administrativos em tramitação neste Tribunal de Justiça.	
B) DESCRIÇÃO DO RISCO 1: (Identificação dos riscos de que, após a contratação, o serviço ou o bem não atenda às necessidades especificadas)	
Índice elevado de digitalizações entregues com baixa qualidade ou falhas.	
<u>Dano</u>	<u>Probabilidade</u>
Processos digitalizados com baixa qualidade nas imagens, possíveis danos à integridade de processos após a conversão de documentos para o formato digital.	Baixa
Aumento do tempo de permanência dos processos no setor de digitalização, decorrente do retorno de processos para correção.	Média
<u>Ação Preventiva</u>	<u>Responsável pela Ação</u>
Exigir o acompanhamento dos indicadores de qualidade do serviço de digitalização e eficácia no controle de qualidade; tomar medidas imediatas diante de falhas identificadas.	Fiscal do Contrato Gestor do Contrato



ANÁLISE DE RISCOS

IMPORTANTE: Sempre verifique no site do TJRJ se a versão impressa do documento está atualizada.

Antever o aumento no índice de falhas, acompanhar medidas de correção, manter atualizados os registros nos relatórios de acompanhamento da execução contratual.	Fiscal do Contrato Gestor do Contrato
Ação de Contingência	Responsável pela Ação
Devolver os processos para o serviço de digitalização, para reexecutar o serviço.	Fiscal do Contrato
Exigir que a empresa contratada corrija as falhas e trate suas causas, para eliminar ou diminuir a recorrência; tomar as medidas contratuais cabíveis, com a máxima celeridade.	Fiscal do Contrato
c) DESCRIÇÃO DO RISCO 2:	
Falha nas configurações ou especificações dos equipamentos e sistemas utilizados pela Contratada.	
Dano	Probabilidade
Problemas na transmissão de dados (imagens e metadados) do sistema da Contratada para os sistemas do Tribunal e consequente atraso para a retomada do trâmite dos documentos/processos.	Média
-----	-----
Ação Preventiva	Responsável pela Ação
Acompanhar a realização de suficientes testes prévios.	Fiscal do Contrato

Ação de Contingência	Responsável pela Ação
Relatar os problemas à empresa, para imediata correção.	Fiscal do Contrato
Tomar as medidas contratuais cabíveis.	Fiscal do Contrato Gestor do Contrato
Gestor do Contrato: (nome e matrícula) REGINA CELIA BRITO LOURENCO – mat. 14.496	Data: 10/05/2020

		PROBABILIDADE		
		ALTA	MÉDIA	BAIXA
IMPACTO	ALTO	Muito Alto	Alto	Médio
	MÉDIO	Alto	Médio	Baixo
	BAIXO	Médio	Baixo	Muito Baixo